

PUBLICADO (A) NO JORN
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 117 de 26 / 10 / 19

DECRETO Nº 4822/84
de 24 de outubro de 1984.

Cria Comissão destinada a implantação dos Centros de Desenvolvimento de Indústrias Nascentes de São José dos Campos, conjuntamente com a Companhia de Promoção de Pesquisa Científica e Tecnológica - PROMOCET.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão destinada a estudar a viabilidade e acompanhar a implantação dos Centros de Desenvolvimento de Indústrias Nascentes de São José dos Campos, a serem desenvolvidos por esta Prefeitura e a PROMOCET - Companhia de Promoção de Pesquisa Científica e Tecnológica da Secretaria de Indústria, Comércio Ciências e Tecnologia do Estado de São Paulo, sob a direção do Secretário Municipal de Planejamento e Informática, Arqtº Adalton Paes Manso, e composta das seguintes pessoas:

- Elcio Pasqualucci
- José Adelino de Souza Medeiros
- José Roberto Naves Silva
- José Roberto Resende
- Sonia Bologna

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

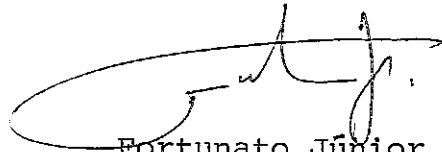
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de outubro de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

decreto nº 4822/84 - fls. 2 -

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos